



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 11/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE


Artigo 1° - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 07 a 09 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 07 e retorno às 18h00min do dia 09 de fevereiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E OS ATOS DE FISCALIZAÇÃO".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO

